

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, conforme descrição abaixo:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0073/2024-PE.**

**Tipo: Menor preço.**

**Forma de Julgamento: Lote.**

**OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para serem fornecidos na merenda escolar, em atendimento às necessidades da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti e do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fabiana Nunes Possato, para o exercício de 2025. com julgamento por lotes, conforme exigências estabelecidas pelo Edital e seus anexos.**

**Regimento:** Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024.

**PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:** da data da liberação do Edital no sítio <http://www.bnc.org.br> até o horário limite de início da sessão pública.

**DATA DE ABERTURA: 12/12/2024**

**HORA DA ABERTURA: 09:00 (horário de Brasília)**

**LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico <https://bnccompras.com>.**

Retirada do Edital: O Edital estará disponível na íntegra nos sítios do Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico <https://bnccompras.com>. e do Município de Arroio Trinta - SC [www.arroiotrinta.sc.gov.br](http://www.arroiotrinta.sc.gov.br).

Informações e esclarecimentos no endereço: Rua XV de Novembro, 26, Centro, de segunda a sexta feira, no horário normal de Expediente ou pelo fone/fax: (0xx 49) 35356000.

Arroio Trinta - SC, 19 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO TERCI**  
Prefeito Municipal em exercício

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Joao Paulo Terci

21/11/2024 11:11:09 GMT-03:00 02054003964



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.